

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS



Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TOTel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602 | <http://ww2.uft.edu.br/ppgdire>
e- mail: ppgdire@uft.edu.br

EDITAL Nº 36/2018 - PPGDire
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 20/2018 DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR – MESTRADO
EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS – ENTRADA 2019
-1

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público a **homologação do resultado final** do Edital nº 20/2018 – PPGDire, que trata do processo seletivo para o Curso de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da Universidade Federal do Tocantins (PPGDire/UFT), para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1. DO RESULTADO FINAL

1.2.DOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO UNIVERSAL

	Nome	Nota
1	Eliezilda Oliveira de Souza	30,1
2	Natália Pacheco Lanzoni Yamashita	28,7
3	Jayrton Noletto de Macedo	28,15
4	Heloisa Negri Sanches	27,7
5	Paula Fernanda Carvalho de Godói	27,7
6	Raquel Torquato Rodrigues de Azevedo	27,0
7	Glenda Carvalho de Sousa	26,55
8	Wania Lima Fernandes	25,6

1.3.DOS APROVADOS NAS COTAS

	Nome	Nota
1	Uallace Carlos Leal Santos	26,4
2	Ana Chrystinne Souza Lima	25,3

2. CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE ESPERA*

	Nome	Nota
1	Lenice Soares Paula de Macedo	24,5

2.1 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, o programa poderá convocar o subsequente da lista de espera, conforme classificação, no período máximo de trinta dias após o início das aulas.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1 Convocamos os aprovados para efetuar a matrícula do dia **14 de dezembro a 21 de dezembro de 2018** na Secretária da Direção do Campus, Bloco Bala I, Campus Cimba, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

3.2 Para efetivar a matrícula os alunos devem apresentar fotocópia sem autenticação (o candidato deve apresentar o original para que o setor responsável realize a conferência) dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar de graduação;
- c) carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) certidão de casamento ou nascimento;
- f) título eleitoral e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- g) certidão de serviço militar;
- h) comprovante de residência;
- i) uma foto 3x4

3.3 O não comparecimento do candidato implicará em perda da vaga e convocação de suplente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os alunos que não foram aprovados poderão retirar seus documentos na Secretaria da Direção do Campus, Bloco Bala I, Campus Cimba, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. A retirada dos documentos poderá ser realizada a partir do dia

07/01/19 até o prazo máximo de 08/02/19. Após esse período, todos os documentos dos candidatos não aprovados serão incinerados.

4.2 Maiores informações podem ser obtidas pelo email ppgdire@uft.edu.br

Araguaína, 10 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Programa de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais